

INFORMAÇÕES IMPORTANTES A RESPEITO DO PROCESSO SELETIVO – SISTEMA FIEMT

Os procedimentos referentes ao processo de recrutamento e seleção constam na normatização interna do Sistema Fiemt, os quais serão observados durante as etapas previstas. As vagas poderão ser para contratação imediata/cadastro de reserva/prazo determinado e dentro da demanda, obedecendo à ordem classificatória.

1-INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

- ✓ O candidato poderá se inscrever somente em um dos processos abertos, devendo aguardar a finalização do processo que se inscreveu para se cadastrar a outras oportunidades, outras vagas no Sistema Fiemt.
- ✓ O candidato para inscrever o seu currículo deverá ler e dar ciência/aceite sobre os procedimentos previstos para a realização do processo de recrutamento e seleção do Sistema Fiemt, para o qual está se inscrevendo.
- ✓ A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- ✓ O preenchimento das informações cadastrais e curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos. O Sistema Fiemt fará a avaliação curricular utilizando as informações contidas nos currículos cadastrados no site.
- ✓ Uma vez que o candidato com login e senha realizar a desistência em processo seletivo no qual está cadastrado, este procedimento é irreversível.
- ✓ O Sistema Fiemt não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados do candidato.
- ✓ O Sistema Fiemt reserva-se o direito de excluir do processo de recrutamento e seleção, as inscrições cujos currículos não atendem aos requisitos mínimos para a vaga aberta, também as que estejam com as informações incompletas.
- ✓ As inscrições poderão ser prorrogadas a critério do Sistema Fiemt modificando o cronograma de atendimento. A prorrogação de processo poderá implicar também na mudança de datas para a realização das outras etapas do processo.
- ✓ O Sistema Fiemt poderá abrir processo seletivo para Cadastro de Reserva e os candidatos aprovados serão admitidos, em ordem classificatória, mediante demanda do Sistema Fiemt, durante o período de validade de 24 meses.
- ✓ O resultado das etapas do processo seletivo é divulgado no site da Fiemt – na página Trabalhe Conosco. É da responsabilidade dos candidatos acompanhar as informações do processo seletivo com seu login e senha.
- ✓ A inscrição na vaga/cadastro do currículo será realizada exclusivamente pelo site Institucional www.fiemt.com.br no link trabalhe conosco no endereço eletrônico: http://www.fiemt.com.br/portal/?pagina=trabalhe_conosco. Após a realização completa do cadastro, o candidato deverá vincular seu currículo à vaga em que tiver interesse.

ETAPAS DO PROCESSO:

- ✓ **2-Pré-triagem e análise curricular** - Verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo descrito em comunicado de divulgação da vaga. Seguem para a próxima etapa os currículos que melhor atendem aos requisitos descritos para escolaridade, formação e experiência no perfil da vaga. Fica a critério do Sistema Fiemt, realizar a triagem e seleção dos currículos, considerando a experiência mínima e conhecimentos dos candidatos para a realização das atividades proposta para a vaga. Não serão selecionados currículos de candidatos menores de 18 anos, salvo exceção para processos de contratação de Aprendiz.
- ✓ O Sistema Fiemt reserva-se o direito de excluir do processo de recrutamento e seleção, as inscrições cujos currículos não atendem aos requisitos mínimos para a vaga aberta, também as que estejam com as informações incompletas.
 - ✓ será realizada a primeira etapa que é a determinada de pré-triagem dos currículos inscritos. Nesta primeira etapa poderão ser pré-triados até 100 (cem) currículos que melhor atenderem aos requisitos e perfil solicitado para a vaga, e que seguirão para a etapa da análise curricular pelo solicitante da vaga; serão observados/considerados os currículos que mais atenderem aos requisitos e mais aderirem ao perfil desejado para a vaga aberta. Observando também a ordem de inscrição dentro do limite dos 100 (cem), previstos para a pré-triagem.
 - ✓ Análise Curricular, esta realizada pelo solicitante/gestor da vaga, quando houver mais de 50 (cinquenta) currículos que atendam aos requisitos e aderentes aos perfil mínimo exigido para uma vaga aberta, poderá ser realizada uma 2ª (segunda) análise. E seguem para a próxima etapa os currículos que atenderem melhor a todos os requisitos descritos para formação, experiência e perfil da vaga, não podendo neste caso, ter um número inferior a 10 (dez) currículos;
 - ✓ Se após a primeira divulgação do processo de recrutamento e seleção, pelo prazo estabelecido (em site), as inscrições forem inferiores a 03 (três) currículos, será realizada 2ª (segunda) divulgação no site do Sistema Fiemt, pelo prazo de mais 05 (cinco) dias corridos, no mínimo. E após esta 2ª (segunda) divulgação, o processo seletivo se iniciará com o número de currículos inscritos, considerando a necessidade de atendimento a demanda das entidades.
- ✓ **3-Prova Teórica Objetivas:** A nota da prova Teórica Objetiva valerá de 0 (zero) a 07 (sete). Os candidatos selecionados na análise curricular, que atendam ao perfil desejado, devem ser chamados para a realização de prova teórica objetivas, podendo ser de português, conhecimentos gerais e também específicos. A prova teórica poderá ser dividida em Prova de português PP - no conteúdo poderá cair: Ortografia e Acentuação (segundo a nova proposta ortográfica). Flexão das classes de palavras. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Semântica e relações de homonímia e paronímia. Colocação pronominal. Verbos. Interpretação de textos, etc. Prova Teórica Específica (e ou gerais) – PTE conterà assuntos que possibilitem a verificação dos conhecimentos necessários/específicos para o cargo/função em questão. Em caso de questão anulada (erro de digitação, duplicidade de entendimento da pergunta ou casos equivalentes) a pontuação da mesma será redistribuída nas demais. Nesta etapa será atribuído o valor de 0 (zero) a 7,00(sete) pontos dentro dos critérios estabelecidos, o candidato para ser classificado no processo deverá atingir uma média 4,50, os que atingirem nota inferior a 4,50 pontos será considerado não classificado para a próxima etapa.
- ✓ **4-Prova Composta:** A nota da prova composta valerá de 0 (zero) a 07 (sete). A aplicação será realizada no computador, no qual os critérios de avaliação serão o conhecimento do candidato no manuseio/capacidade técnica de utilização do computador, Comunicação e Interação, Planejamento e Organização, Orientação para o Resultado, Criatividade e Inovação, Proatividade e Conhecimento Técnico da área, etc. Esta etapa será realizada apenas com os candidatos classificados na etapa das provas teóricas/objetivas. Quando o número for superior a 10 candidatos classificados, serão chamados apenas os 10 primeiros candidatos classificados. Nesta Etapa os candidatos deverão apresentar os documentos que comprovam os requisitos básicos do cargo/função e as condições de participação, para que sejam validados pelo Sistema Fiemt. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos e o não atendimento das condições de participação definidas no Comunicado serão causas de eliminação do mesmo. Nesta etapa será atribuído o valor de 0 (zero) a 7,00 (sete) pontos dentro dos critérios estabelecidos, o candidato para ser classificado no processo deverá atingir uma média 4,50, os que atingirem nota inferior a 4,50 pontos será considerado não classificado para a próxima etapa. Para aos cargos/funções de Professores/Instrutores/Monitores os candidatos receberão o tema da aula prática no qual seguirá o mesmo critério de avaliação. Para os cargo/função de Motorista realizarão a prática com o carro e Guarda Vidas a prática na piscina.
- ✓ **5-Entrevista Final:** A nota da entrevista valerá de 0 (zero) a 03 (três).

Número do processo que esta participando: _____

Estou ciente e de acordo com todas as informações disponibilizadas neste documento:

Nome completo do candidato. (sem abreviação)

REGRAS GERAIS:

- ✓ Os candidatos devem chegar com 15 (quinze) minutos antes do horário agendado. Esse tempo de tolerância é considerado a partir do horário estipulado para início da prova que consta no comunicado/proposta do processo seletivo.
- ✓ Não será permitido ao candidato permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos ligados, bem como a comunicação entre candidatos, fotografar prova. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
- ✓ O Sistema FIENT poderá desclassificar o candidato em qualquer etapa do processo seletivo caso ocorra alguma discrepância ou falsidade nas informações ou documentos apresentados.
- ✓ O tempo previsto para cada prova será de uma hora.
- ✓ Em caso de empate no processo seletivo, serão observados os critérios estabelecidos na normatização do Sistema FIENT.
- ✓ É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- ✓ Para funções que necessitam de deslocamento com veículo da organização para atendimento da indústria e/ou de processos em diferentes unidades, conforme requisição de pessoal, será exigido durante os processos seletivos a comprovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade/vigente. Sendo a não apresentação do documento, acarretará em eliminação do processo seletivo.
- ✓ A convocação do candidato referente a todas as etapas previstas serão realizadas por meio do contato indicado pelo candidato via Sistema. É de inteira responsabilidade do candidato, manter os contatos atualizados (e-mail, telefone, etc.) no seu cadastro de inscrição. Bem como o acompanhamento via sistema com login e senha.
- ✓ Candidatos estrangeiros poderão participar dos processos seletivos desde que tenham a documentação necessária, e dentro da vigência, para uma futura admissão (lista de documentos para efetivação da contratação)
- ✓ Não poderão ser admitidos como empregados do Sistema FIENT pessoas que possuem grau de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo). Compreendem como parentes até o terceiro grau (3º grau): Ascendentes: pais, avós e bisavós; Descendentes: filhos, netos e bisnetos; Colaterais: irmãos, tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogros, cunhados, avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados.
- ✓ O Sistema FIENT - É instituição de direito privado e suas contratações são realizadas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A realização do presente processo seletivo não se configura, em qualquer hipótese como concurso público, bem como a aprovação do candidato em todas as etapas do processo não obriga o Sistema FIENT à sua contratação.
- ✓ A admissão de empregado no Sistema FIENT será pelo prazo de experiência de até 90 (noventa) dias, dividido em dois períodos de 45 dias, nos termos da Legislação Trabalhista, podendo tornar-se por prazo indeterminado, em caso de avaliação positiva do empregado.
- ✓ Todas as vagas disponibilizadas no Sistema FIENT estão disponíveis para pessoas com deficiência e reabilitados.
- ✓ Para a inclusão de Pessoas com Deficiência ou Profissional Reabilitados no quadro de empregados e em atendimento à lei, o candidato com deficiência ou reabilitado deve estar enquadrado nas categorias discriminadas no Decreto Federal.
- ✓ O candidato com deficiência ou reabilitado deverá no momento da inscrição, em campo definido para essa esta identificação, declarar-se pessoa com deficiência ou reabilitada. A pessoa reabilitada ou com deficiência deverá informar as condições especiais necessárias para a realização das provas das etapas do processo seletivo.
- ✓ No dia da realização da prova teórica o candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças- CID. No caso de candidato reabilitado, esse deverá entregar o Certificado do INSS.
- ✓ Será permitida a participação de candidato com vínculo empregatício em uma das entidades integrantes do Sistema FIENT, desde que o mesmo possua no mínimo um ano completo como empregado até a data de encerrado do prazo para inscrição, apresente documento/formulário de ciência da chefia imediata, possua o perfil para vaga, e possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando,
- ✓ Em caso de aprovação de candidatos, de profissionais já com vínculo empregatício em processo seletivo de entidade diferente da que estiver lotado, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter, permanecendo somente com um vínculo.
- ✓ Como forma de facilitar a participação do candidato e otimizar o tempo disponível para realização dos processo seletivo, o Sistema FIENT poderá optar por realizar mais de uma etapa em 1(um) único dia (ou, se necessário, em dia subsequente). O candidato participará das etapas e no caso de não classificação, as etapas seguintes serão desconsideradas para correção.
- ✓ O candidato que tiver interesse em saber a nota obtida em cada etapa do processo seletivo deverá realizar uma solicitação formal por enviar e-mail, discriminando nome completo, CPF, número do processo no qual esta concorrendo, para o endereço que consta na proposta encaminha ao candidato.
- ✓ O candidato que não comparecer em uma das etapas, será considerado desistente do processo.
- ✓ É obrigatório o candidato formalizar via sistema sua desistência no processo, por qualquer motivo que seja.
- ✓ Fica assegurado ao Sistema FIENT o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO SISTEMA FIENT:

- ✓ 02 Fotos 3x4 recentes; Cópia legível Carteira de Identidade – RG; Cópia legível do CPF- Cadastro de Pessoa Física; Cópia legível do Título de eleitor; Cópia legível do Certificado de reservista (Verificar se está regular com o Serviço Militar); Cópia legível do Cartão de PIS ou PASEP; Cópia legível da Certidão de Nascimento/Casamento ou Declaração de União Estável; Cópia legível do Comprovante de endereço constando o CEP.; Cópia legível da Carteira de Motorista (Verificar se está dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e cópia legível das páginas de identificação (Verificar se a CTPS está atualizada e com espaço suficiente para novas anotações antes da entrega); Comprovante legível da conta corrente nos Bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (podendo ser o extrato, saldo ou comprovante de depósito); Currículo atualizado; Cópia legível do Comprovante de cursos citados no currículo; Cópia legível do Comprovante de escolaridade; Cópia legível da Carteira do Conselho de Classe (Verificar se está dentro da validade); Cópia legível do RG e CPF do cônjuge; Cópia legível da Certidão de nascimento dos filhos; Cópia legível do CPF dos filhos; Cópia legível do Cartão de vacinação de filhos menor de até 05 anos; Cópia legível do comprovante de escolaridade dos filhos e/ou dependentes maiores de 7 anos; Termo de responsabilidade para salário família (quando houver dependentes até 14 anos de idade).
- ✓ Para efetivação da contratação a documentação deve estar completa, e os dados/informações cadastrais (nome, CPF, endereço, data de nascimento, número do PIS), sem nenhuma divergência/ inconsistência nos órgãos públicos (Receita Federal/INSS/CEF); O prazo para entrega da documentação completa é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao recebimento da relação pelo (a) candidato (a); A verificação da qualificação do cadastro (dados/informações cadastrais) devendo o candidato imprimir o resultado e apresentar junto a documentação. Obs.: Essa informação é necessária para atendimento ao programa do governo federal E-SOCIAL.
- ✓ A contratação do candidato selecionado somente será efetivada com a entrega, no prazo estabelecido (até cinco dias úteis após a entrega/envio da relação de documento), da documentação completa e realização do exame admissional, ou seja, sem nenhuma pendência em relação à documentação exigida.